

Relator, pelo não conhecimento do pedido, por falta de atribuição do Conselho Superior do Ministério Público, com base no Regimento Interno e na Lei Orgânica. determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem. VII – Julgamento do SIM 02326.001.802/2024 – Relatora: Dr^a. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA: presente o(a) advogado(a) da parte interessada, Dr(a). César Rossi, que dispensou o uso da palavra, considerando a observação do Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa de que a Relatora concluía por dar provimento ao recurso. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). VIII– Julgamento do SIM 02166.000.314/2022 – Relatora: Dr^a. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. presente o(a) representante do(a) recorrente na sessão, a relatora passou a apresentar o relatório. O(A) advogado(a) da parte interessada, Dr(a). Diogo Walter Souza, OAB/PE nº OAB/DF 6930, fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. A relatora apresentou seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso. Ela destacou que a questão já foi debatida, mas o STF tem entendimento oposto ao CBO, o que configura coisa julgada, e o Ministério Público deve cumprir a lei. Reforçou que a Promotoria agiu corretamente ao arquivar o procedimento, baseada na ADPF 131, que permite ao optometrista de nível superior fazer a prescrição de lentes. O Conselheiro Dr. Agnaldo Fenelon de Barros indagou e o Dr. Diogo Walter Souza (OAB/DF 6930) esclareceu, que, por não haver regulamentação da profissão, não existe conselho de classe ou órgão de registro e fiscalização dos optometristas. O CBO combate apenas a invasão do ato médico. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). IX – Julgamento do SIM 02088.000.456/2025 – Relatora: Dr^a. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA: A Relatora, solicitou a retirada do item IX da pauta e o adiamento do julgamento. Justificou que a questão, que tratava de saneamento básico, era de enorme abrangência, um direito básico e humano que perpassava por várias áreas de atuação do Ministério Público e implicava na saúde dos pernambucanos. Pede autorização para ouvir o CAOP Meio Ambiente, na próxima sessão, para aprimorar o voto. O Presidente declarou que o Colegiado deferiu, por unanimidade, o pedido de adiamento. X – Julgamento do SIM 02050.000.446/2025 – Relatora: Dr^a. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS: presente o recorrente na sessão, a relatora passou a apresentar o relatório. A parte interessada, o Dr. Adelson Alves da Silva, OAB/PE nº. 899, fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. A relatora apresentou seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, em razão da instauração de um novo procedimento para apuração dos fatos. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XI – Julgamento do SIM 02019.000.645/2025 – Relatora: Dr^a. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso, por entender que se tratava de uma relação particular/individual. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). O Presidente em exercício, então, encerrou a sessão, agradecendo a participação de todos.

Recife, 05 de novembro de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 204/2025

Recife, 5 de novembro de 2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr^a. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (substituindo o Dr. EDSON JOSÉ GUERRA), Dr^a. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr^a. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 43ª Sessão Virtual Ordinária/2025, no período de 17 a 19 de novembro de 2025. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 12/11/2024, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 14/11/2025).

Recife, 05 de novembro de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1411/2025

Recife, 5 de novembro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025,

Considerando a solicitação constante no Processo SEI nº 19.20.0143.0022128/2025-74;

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, Servidor Extraquadro, matrícula nº 190.107-9, na Divisão Ministerial de Operações e Transporte.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 28/10/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de novembro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO CSMP Nº 203/2025

Recife, 5 de novembro de 2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação de procedimentos com prorrogações de prazos dos quais foram cientificados o Conselho Superior do Ministério Público, no período de 28 a 31 de outubro de 2025.

PORTARIA SUBADM Nº 1412/2025

Recife, 5 de novembro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DO AVISO nº 203/2025-CSMP

Relação de processos prorrogados	
Nº	Conselheiro (a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM Procedimento nº 01670.000.090/2021 — Inquérito Civil
2.	7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.575/2023 — Inquérito Civil
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.490/2023 — Inquérito Civil
4.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.212/2021 — Inquérito Civil
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01920.000.365/2023 — Inquérito Civil
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BODOCÓ Procedimento nº 01640.000.118/2023 — Inquérito Civil
7.	7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02006.000.014/2021 — Inquérito Civil
8.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.748/2022 — Inquérito Civil
9.	14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.002.265/2022 — Inquérito Civil
10.	43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.150/2023 — Inquérito Civil
11.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE Procedimento nº 01711.000.036/2021 — Inquérito Civil
12.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ Procedimento nº 01608.000.014/2022 — Inquérito Civil
13.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.285/2023 — Inquérito Civil

Nº	Conselheiro (a): Dra. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (substituindo o Dr. EDSON JOSÉ GUERRA)
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.083/2021 — Inquérito Civil
2.	32ª E 33ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01776.000.018/2024 — Inquérito Civil
3.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.222/2023 — Inquérito Civil
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.050/2020 — Inquérito Civil
5.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02258.000.091/2022 — Inquérito Civil
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAUDALHO Procedimento nº 02137.000.156/2023 — Inquérito Civil
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.152/2021 — Inquérito Civil
8.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.303/2020 — Inquérito Civil
9.	6ª, 39ª E 45ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA

	CAPITAL Procedimento nº 02151.000.006/2022 — Inquérito Civil
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM Procedimento nº 01670.000.079/2021 — Inquérito Civil

Nº	Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.012/2021 — Inquérito Civil
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA Procedimento nº 02165.000.264/2020 — Inquérito Civil
3.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.001.087/2022 — Inquérito Civil
4.	CENTRAL DE INQUÉRITOS DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.414/2022 — Inquérito Civil
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE Procedimento nº 01711.000.020/2022 — Inquérito Civil
6.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.001.436/2023 — Inquérito Civil
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.022/2022 — Inquérito Civil
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE Procedimento nº 01711.000.011/2020 — Inquérito Civil
9.	43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.662/2023 — Inquérito Civil
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA Procedimento nº 02234.000.008/2024 — Inquérito Civil
11.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIPAPÁ Procedimento nº 01699.000.004/2023 — Inquérito Civil
12.	44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.845/2020 — Inquérito Civil
13.	22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.002.416/2022 — Inquérito Civil
14.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.248/2023 — Inquérito Civil
15.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02328.000.077/2020 — Inquérito Civil
16.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUSTÓDIA Procedimento nº 01657.000.103/2020 — Inquérito Civil
17.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BODOCÓ Procedimento nº 01640.000.105/2020 — Inquérito Civil
18.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.992/2024 — Inquérito Civil
19.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA Procedimento nº 02165.000.517/2022 — Inquérito Civil
20.	7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.131/2021 — Inquérito Civil
21.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02301.000.065/2021 — Inquérito Civil

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

	Procedimento nº 02251.000.069/2021 — Inquérito Civil
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM Procedimento nº 01670.000.149/2021 — Inquérito Civil
3.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.572/2022 — Inquérito Civil
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 01695.000.114/2022 — Inquérito Civil
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA Procedimento nº 01725.000.107/2021 — Inquérito Civil
6.	7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02782.000.504/2024 — Inquérito Civil